



ANÚNCIO DE INÍCIO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA REAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SETELOC S.A.

1. Valor Mobiliário e Emissor

A **SETELOC S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, bairro Santa Lucia, CEP 30.350-577, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.611.180/0001-55, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.140.130 ("Emissora"), vem a público comunicar, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública em rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), da



SETELOC S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM CNPJ nº 20.611.180/0001-55

NIRE 31.300.140.130

Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, Santa Lucia
CEP 30.350-577 – Belo Horizonte, Minas Gerais

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários representativos de dívida emitidos por emissora sem registro na CVM e destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **30 de junho de 2023**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/160**.

4. Cronograma Indicativo das Etapas da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo de requerimento de registro automático na CVM, obtenção do registro automático e divulgação do Aviso ao Mercado	30/06/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início e Início do Período de Distribuição	30/06/2023
3	Data <u>estimada</u> da primeira Liquidação Financeira das Debêntures	30/06/2023
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 27/12/2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Ofertante e do Coordenador Líder. Qualquer modificação neste Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

5. Informações Adicionais

Maiores informações relativas ao Ofertante, às Debêntures e à Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder e à CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 30 de junho de 2023





COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA





⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.